

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 206/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ROSILENE PENHA DE OLIVEIRA, matrícula 253, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/10/1972 a 30/04/1973, de 01/05/1973 a 30/09/1973, de 12/07/1985 a 31/07/1988, de 08/07/1991 a 23/08/1991 e de 01/10/1983 a 30/11/1984, que correspondem a 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/05/2018, anexada ao processo nº 25107/2018 de 11/05/2018.

Corumbá, MS, 11 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1f540b6a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>